

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME nº 43.277.147/0001-36 - NIRE 3530057560-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de março de 2022, às 15:00 horas, através de videoconferência organizada pela **SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Lucas Bittencourt Lacreta. **4. ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras"), publicados em 25 de março de 2022, de forma impressa e digital, no Jornal Monitor Mercantil, na forma dos Artigos 133 §4º e 289, I da Lei das S.A. **5. DELIBERAÇÕES:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, resolve o acionista da Companhia aprovar, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tendo em vista que não foram apurados lucros no exercício social em referência, não haverá distribuição de dividendos ao acionista. Ficam mantidos nos cargos de diretores da Companhia aqueles nomeados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de janeiro de 2022 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2022 sob o nº 68.099/22-8. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Denis Lacerda de Queiroz – presidente, e Lucas Bittencourt Lacreta – secretário. Acionista presente: Norte Saneamento S.A., representado por seus diretores Lucas Bittencourt Lacreta e Denis Lacerda de Queiroz. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. São Paulo, 28 de março de 2022. Mesa: **Denis Lacerda de Queiroz** - Presidente da Mesa; **Lucas Bittencourt Lacreta** - Secretário da Mesa. Acionista: **NORTE SANEAMENTO S.A., Denis Lacerda de Queiroz** - Diretor; **Lucas Bittencourt Lacreta** - Diretor. JUCESP nº 185.835/22-3 em 12/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>